



# PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

## NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 7348 / 2022 Ordinário Data: 16/09/2022 Página 1 / 1

Credor: 108545 ALFREDO TADEU CAMPOS  
Endereço: Comercial: PLACIDO CALDAS, 383 - SALA 02 - C.E.P. 86900000 - Jandaia do Sul - PR  
C.P.F.: 043.201.979-09 R.G.:

<b>Orgão:</b> 02. GOVERNO MUNICIPAL <b>Unidade:</b> 02.001. GABINETE MUNICIPAL <b>Prog. Trabalho:</b> 02.062.0002.2.011. GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA <b>Elemento Desp.:</b> 3.3.9.0.91.00.00. SENTENÇAS JUDICIAIS <b>Reduzido:</b> 3 <b>F. de Recurso:</b> 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 1000 <b>Desdobramento:</b> 05 00 SENTENCAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	<b>Tipo de Licitação:</b> Dispensavel <b>Nº Licitação.....:</b> / <b>Nº NAD.....:</b> 7441 <b>Nº Convênio:/</b>
---	---

<b>Dotação Inicial</b> 1.000.000,00	<b>Saldo Anterior</b> 159.519,26	<b>Valor</b> 7.087,22	<b>Saldo Atual</b> 152.432,04
--	-------------------------------------	--------------------------	----------------------------------

**HISTÓRICO:** REFERENTE AO PAGAMENTO DE DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO, PROFERIDA NA AÇÃO DECLARATÓRIA C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS N. 0002404-57.2020.8.16.0113

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITARIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	SENTENÇA JUDICIAL	7.087,22	7.087,22

Local de Entrega	<b>Total Retenções:</b>	<b>0,00</b>	<b>Total Liq. Empenho:</b>	<b>7.087,22</b>
------------------	-------------------------	-------------	----------------------------	-----------------

Empenhado por: \_\_\_\_\_  
Eduardo Nascimento

**Autorizo a Despesa Acima Discriminada**  
Marialva, de de

### PAGAMENTO ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

**Prefeitura Municipal  
de Marialva**

DIORGINY GONÇALVES DE FARIA  
Contador CRC/PR Nº 078120/O-6

16 SET. 2022

Banco \_\_\_\_\_

Nº da Conta \_\_\_\_\_

Nº do Cheque \_\_\_\_\_

**PAGO**

\_\_\_\_\_  
VICTOR CELSO MARTINI  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
BRUNO COSTA DE OLIVEIRA  
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

### RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

\_\_\_\_\_  
**Credor:** ALFREDO TADEU CAMPOS  
C.P.F.: 043.201.979-09



---

**DOC ou TED Eletrônico**

## Debitado

Agência 2278-0  
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

## Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência (sem DV) 1264 JANDAIA DO SUL  
Conta corrente (com DV) 241986  
CPF 043.201.979-09  
Nome favorecido ALFREDO TADEU CAMPOS  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 91.601  
Valor 7.087,22  
Destinação 0  
Data transferência 16/09/2022  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB E3CA5438D3C63959

---

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	16/09/2022 14:51:20
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	16/09/2022 15:03:50

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



FL 01

## REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA  
DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. DEVANIR CESTARI

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ –

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação de Indenização por Danos Materiais em fase de Cumprimento de Sentença n. 0002404-57.2020.8.16.0113, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

### A – IDENTIFICAÇÃO

Requerente WANDEIR EVANDRO APOLINARIO CPF nº 074.230.039-05

Advogado :  
• OAB 44429N-PR - Alfredo Tadeu Campos  
• OAB 52874N-PR - Geverson Henrique Gobetti

Requerido : Município de Marialva/PR /PR CNPJ nº 76.282.680/0001-45

Advogado : (Procurador) OAB 69580N-PR - SIMONE MARTINI

### B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/> Requisição de Pequeno Valor – RPV	<input checked="" type="checkbox"/> 1. Original	<input type="checkbox"/> 3. Parcial
<input type="checkbox"/> Precatório	<input type="checkbox"/> 2. Complementar	<input type="checkbox"/> 4. Suplementar
<input type="checkbox"/> OFICIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT	Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I	

### C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

2 – Tributário  5 – Civil  
 3 – Trabalhista  7 – Constitucional  
 4 – Administrativo  9 – Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

### D – NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar	Comum
<input type="checkbox"/> 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	<input checked="" type="checkbox"/> 21 – Não-alimentar
<input type="checkbox"/> 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações	<input type="checkbox"/> 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	<input type="checkbox"/> 39 – Demais Desapropriações

### E – DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento : 17/08/2020  
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento : 14/02/2022

Sara Belasque Borges  
Agente Administrativo  
Matricula nº 3868



FL 01

Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos) : NÃO HOUVE

F- PRAZO PARA PAGAMENTO

**Sessenta (60) dias**

Marialva, PR, 16 de agosto de 2022

**DEVANIR CESTARI**  
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR



### INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) <sup>3</sup>	CPF/CNPJ	DATA-BASE <sup>4</sup>	VALOR (R\$)
PAGAMENTO DE DÉBITO	WANDEIR EVANDRO APOLINARIO		074.230.039-05	20/06/2022	7.087,22
SUBTOTAL					7.087,22
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$					7.087,22

BANCO OFICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 1267 MARILAVA

DADOS BANCÁRIOS DO BENEFICIÁRIO:

Banco: Caixa Econômica Federal  
Agência: 1264  
C/C: 24.198-6 operação 001  
Titularidade: Alfredo Tadeu Campos  
CPF: 043.201.979-09

G- PRAZO PARA PAGAMENTO

**Sessenta (60) dias**

Marialva, PR, 16 de agosto de 2022

DEVANIR CESTARI  
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR





**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO  
JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MARIALVA-  
PARANÁ**

**Autos n.º 0002404-57.2020.8.16.0113**

**WANDEIR EVANDRO APOLINÁRIO**, já devidamente qualificado nos autos em epígrafe, movidos em face de **MUNICÍPIO DE MARIALVA/PR**, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, se manifestar nos seguintes termos:

Em atenção à certidão de mov. seq. 80.2 e respeitando-se o despacho de seq. 74.1, informa-se os dados bancário do procurador do Exequirente, o qual possui poderes para receber e dar quitação (*vide* procuração):

**Banco: Caixa Econômica Federal  
Ag: 1264  
C/C: 24.198-6  
Operação: 001  
Titularidade: Alfredo Tadeu Campos  
CPF: 043.201.979-09**

Pede e Espera Deferimento.

Jandaia do Sul/PR, 16 de agosto de 2022.

**ADVOCACIA  
ALFREDO TADEU CAMPOS  
OAB/PR 44.429**

**GEVERSON HENRIQUE GOBETTI  
OAB/PR 52.874**

**Rua Plácido Caldas, 383, SI 02, Centro, Jandaia do Sul/PR, CEP: 86.900-000, CX PT 214  
Fone: (43)3432-3941 - E-mails: [gobetti.adv@gmail.com](mailto:gobetti.adv@gmail.com) / [alfredocampos.adv@gmail.com](mailto:alfredocampos.adv@gmail.com)**

